

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
ESTADO DE SÃO PAULORua Nove de Julho, 1053
Vila Nova - Salto - SP

Tel (11) 4602-8500

www.salto.sp.gov.br

Divisão de Recursos Humanos

PUBLICATION RH 29/2017

Pelo presente, convocamos a comparecer neste Órgão Público, sito à Rua: Nove de Julho nº 1053 (com a documentação exigida no edital), sob pena da perda desta vaga, os candidatos abaixo aprovados no respectivo Processo Seletivo, em seu respectivo prazo:

AGENTE DO CONTROLE DE ENDEMIAS – PS EDITAL 001/2017– 2 (dois) dias úteis	RG	CLAS.
CARLOS CAMPOS JUNIOR	22.545.439-7	28º
FERNANDA APARECIDA NOGUEIRA PEIXOTO	45.108.825-6	29º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PS EDITAL 001/2017– 2 (dois) dias úteis	RG	CLAS.
ANNE EMANUELLE RIBEIRO DE CARVALHO	34.595.955-3	03º
MOTORISTA – PS EDITAL 001/2017– 2 (dois) dias úteis	RG	CLAS.
LUIZ CARLOS OSTI	17.888.169-7	08º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JD. SALTENSE – PSB EDITAL 001/2015	RG	CLAS.
ALAOR DONIZETE SPINARDI	6605645-5	02º

Salto, 02 de Dezembro de 2017 – Camila Soares Martins de Souza – Divisão de RH

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP
Gestão 2016/2017

RESOLUÇÃO Nº. 017/2017

A Comissão Eleitoral do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Publicar o resultado da ELEIÇÃO CMAS 2017 para REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NOS SEGUIMENTOS: ENTIDADES, TRABALHADORES E USUARIOS.

ENTIDADES

- 1º (TITULAR) – Cáritas Interparoquial de Salto – Cláudia Rita Santa Rosa – 33 votos
- 2º (TITULAR) – Instituto Zoom – Sirlé Castellan Rosa – 26 votos
- 3º (SUPLENTE) – Casa Naim Salto – Lucas Junqueira Mafra – 16 votos

TRABALHADORES

- 1º (TITULAR) – Juliana Pervital Marques Gomes (Assistente Social – APAE) – 32 votos
- 2º (TITULAR) – Luana Gregório do Nascimento (Psicóloga – Casa da Criança) – 30 votos
- 3º (SUPLENTE) – Silvia Maciel da Cunha (Auxiliar de Serviços Gerais – CREAS) – 10 votos

USUARIOS

- 1º (TITULAR) – Júlia Aparecida de Paula (Usuária – Cáritas Interparoquial de Salto) – 35 votos
- 2º (TITULAR) – Manoela Barbosa de Lima Vieira (Usuária – CRAS Jardim Santa Cruz) – 30 votos

Estância Turística de Salto, 24 de novembro de 2017

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2017
Processo Administrativo n.º 5334/2017

Decisão de Desclassificação

Na qualidade de Pregoeira, devidamente autorizada, conforme disposto na Portaria nº 434/2017 anexa ao processo e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, considerando o que consta nos autos, decide pela desclassificação da empresa Vital Hospitalar Comercial Ltda, para o item 101, conforme motivos expostos no processo, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, com cota para ME e EPP, para aquisição de Medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde, conforme condições e especificações mencionadas no Termo de Referência do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para interposição de eventuais recursos, conforme art. 4, XVII, da Lei 10.520/02.

Estância Turística de Salto(SP), 30 de novembro de 2017.
Denise de Moura Campos
Pregoeira

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2017

Processo Administrativo n.º 8982/2017

Processo Administrativo nº 8982/2017

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema de Ajuda ao Trabalho Eletrônico junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para até 20 (vinte) usuários, conforme especificações constantes anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Administração.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação – até às 09h do dia 15 de dezembro de 2017, no Setor de Licitações – Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.

O Edital está disponível para consulta e impressão na site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido – Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00(vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, nº 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho nº 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 01 de dezembro de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2017

Processo Administrativo n.º 8163/2017

Processo Administrativo nº 8163/2017

Encontra-se aberta licitação visando a convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, com cota reservada para ME e EPP, para aquisição de colchonetes e latames, destinados as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo I do edital.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação – até às 14h do dia 15 de dezembro de 2017, no Setor de Licitações – Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.

O Edital está disponível para consulta e impressão na site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido – Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00(vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, nº 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho nº 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 01 de dezembro de 2017.

José Carlos Grigolotto
Secretário de Educação

ERRATA N.º 1

EDITAL - CONCORRÊNCIA N.º 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1948/2017

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, através desta, altera os dizeres dos itens abaixo referentes ao edital ao Termo de Referência:

- Edital item 10.3, III letra b.2, onde se lê: "limitados a 05 (cinco) peças", leia-se – "no total de 07 peças"
- Anexo I item 7, CANAIS DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS NA PMS, excavar – Outdoors
- Anexo II – Caracterização, onde se lê: "limitada até 7 peças" leia-se "no total de 07 peças"
- onde se lê: "uma verba fictícia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) leia-se "uma verba fictícia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

No restante ficam mantidos todos os demais setores.

Salto, 29 de novembro de 2017.

Mario Gilmar Mazetto
Secretário de Governo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7654/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado e de sua execução. V.F. Valadares Sampaio Eireli, no valor global de R\$ 1.993,94 (mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) para o item 17, concedendo ao Comércio de Produtos Hospitalares Eireli – EPP, no valor global da contratação de R\$ 16.881,69 (dezessete mil oitocentos e seis reais e um real e sessenta e oito centavos) para os lotes 03, 14 e 15; Med Center Comercial Ltda, no valor global da contratação de R\$ 53.217,96 (cinquenta e três mil duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) para os lotes 07 e 09; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, no valor global da contratação de R\$ 23.017,20 (vinte e três mil e dezenove reais e vinte centavos) para os lotes 01, 12 e 13; Cirúrgica União Ltda, no valor global da contratação de R\$ 40.426,53 (quarenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) para os lotes 01, 02, 05, 06, 08, 10, 11 e 16.

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, ADJUDICO e HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado e de sua execução. V.F. Valadares Sampaio Eireli, no valor global de R\$ 1.993,94 (mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) para o item 17, concedendo ao Comércio de Produtos Hospitalares Eireli – EPP, no valor global da contratação de R\$ 16.881,69 (dezessete mil oitocentos e seis reais e um real e sessenta e oito centavos) para os lotes 03, 14 e 15; Med Center Comercial Ltda, no valor global da contratação de R\$ 53.217,96 (cinquenta e três mil duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) para os lotes 07 e 09; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, no valor global da contratação de R\$ 23.017,20 (vinte e três mil e dezenove reais e vinte centavos) para os lotes 01, 12 e 13; Cirúrgica União Ltda, no valor global da contratação de R\$ 40.426,53 (quarenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) para os lotes 01, 02, 05, 06, 08, 10, 11 e 16.

Salto/SP, 01 de dezembro de 2017.

Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5334/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, ADJUDICO e HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado e de sua execução. V.F. Valadares Sampaio Eireli, no valor global da contratação de R\$ 16.881,69 (dezessete mil oitocentos e seis reais e um real e sessenta e oito centavos) para o item 17, concedendo ao Comércio de Produtos Hospitalares Eireli – EPP, no valor global da contratação de R\$ 53.217,96 (cinquenta e três mil duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) para os lotes 07 e 09; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, no valor global da contratação de R\$ 23.017,20 (vinte e três mil e dezenove reais e vinte centavos) para os lotes 01, 12 e 13; Cirúrgica União Ltda, no valor global da contratação de R\$ 40.426,53 (quarenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) para os lotes 01, 02, 05, 06, 08, 10, 11 e 16.

Salto/SP, 30 de novembro de 2017.

Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento N.º 03/2017 - Credenciamento

Processo Administrativo 5762/2017

A Secretaria Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do art. 26 e art. 27, do §4º, da Lei 10.919/2014, decide pela Homologação do Resultado Final de classificação da Organização da Sociedade Civil – Associação Cultural Corporação Musical Salteense, concorrente ao Edital em referência, apresentada pela Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria 432/2017, para celebração de parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, por meio de Termo de Colaboração para o Programa Cultura Ativa.

Observados os prazos recursais e demais exigências legais, dá-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Estância Turística de Salto, 02 de dezembro de 2017.

SANDRO BERGAMO
Secretário da Cultura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 52/2017, firmada com a empresa, Carlos Ivan da Silva - EPP No valor global de R\$39.143,98 (trinta e nove mil cento e quarenta e três mil e duzentos e vinte e oito centavos), através do Pregão Presencial nº 48/2017, cujo objeto Registro de Preços, para aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e playground, destinados aos Centros de Educação Municipal de Salto, creches e suas vinculadas, período de 12 (doze meses). Itens 01, 18, 43, 48, 50, 53 e 55.

Estância Turística de Salto, 01 de dezembro de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 53/2017, firmada com a empresa, Marcelo Pereira dos Santos CPF 74263249094 – ME No valor global de R\$15.587,53 (quinze mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), através do Pregão Presencial nº 48/2017, cujo objeto Registro de Preços, para aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e playground, destinados aos Centros de Educação Municipal de Salto, creches e suas vinculadas, período de 12 (doze meses). Itens 05, 26, 49, 52, 59 e 69.

Estância Turística de Salto, 01 de dezembro de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 54/2017, firmada com a empresa, Marcelo Tomasetti Ltda- ME No valor global de R\$29.504,74 (vinte e um mil quinhentos e quinze reais e setenta e oito centavos), através do Pregão Presencial nº 48/2017, cujo objeto Registro de Preços, para aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e playground, destinados aos Centros de Educação Municipal de Salto, creches e suas vinculadas, período de 12 (doze meses). Itens 04, 09, 11, 15, 16, 54, 56, 58 e 62.

Estância Turística de Salto, 01 de dezembro de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 57/2017, firmada com a empresa, Lúdica Comércio de Brinquedos Eireli- ME No valor global de R\$43.381,21 (quarenta e três mil trezentos e trinta e uma reais e vinte e um centavos), através do Pregão Presencial nº 48/2017, cujo objeto Registro de Preços, para aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e playground, destinados aos Centros de Educação Municipal de Salto, creches e suas vinculadas, período de 12 (doze meses). Itens 03, 08, 14, 21, 23, 24, 32, 33, 37, 38, 41, 42, 44 e 57.

Estância Turística de Salto, 01 de dezembro de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 58/2017, firmada com a empresa, Natura Brisa Brinquedos Ltda - EPP No valor global de R\$21.320,82 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), através do Pregão Presencial nº 48/2017, cujo objeto Registro de Preços, para aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e playground, destinados aos Centros de Educação Municipal de Salto, creches e suas vinculadas, período de 12 (doze meses). Itens 02, 28, 30, 39, 45, 46, 47, 61 e 63.

Estância Turística de Salto, 01 de dezembro de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 60/2017, firmada com a empresa, Batista & Leardini Comércio e Confecções Eireli -ME No valor global de R\$1.469,08 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos), através do Pregão Presencial nº 48/2017, cujo objeto Registro de Preços, para aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e playground, destinados aos Centros de Educação Municipal de Salto, creches e suas vinculadas, período de 12 (doze meses). Item 07.

Estância Turística de Salto, 01 de dezembro de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Quinto Termo de Aditamento do Contrato Administrativo nº 220/2017, firmada com a empresa Construmind Construções Ltda- ME, através da Carta Convite nº 20/2017, cujo objeto é, Serviços de reforma e adequações da iluminação da quadra esportiva do Centro Esportivo "Prof. João Luiz Guarda", a Av. Eurico Caspar Dutra, 475 – Jd. Bandeirantes, Salto-SP, com fornecimento de material e equipamentos necessários. Vigência 8 (oito) meses, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e Secretaria e Secretaria de Esportes e Lazer.

Estância Turística de Salto, 01 de dezembro de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Administração

Conforme preceitam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 180/2017

Processo Administrativo nº 3414/2017

Contratante – Município de Salto - Contratada – Rogerio Zerbini Sorocaba Eireli - EPP

Objeto – Fornecimento de nutrição, suplemento, módulo e fórmula infantil, destinados a atender pacientes e cadastrados nos programas de Saúde Acadêmico, Serviço Social (SS), ambulatório de moléstias infecciosas(AMI) e

►Publicidade Legal

Maior em Casa(MEC)

Referente - Pregão Presencial nº 36/2017 - repúblicação

Valor Total - R\$ 13.833,216(treze mil oitocentos e trinta e três reais e duzentos e dezenove centavos).

Vigência - Será de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

SÁBADO, 2 A SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2017 • CADerno - REGIONAL • GAZETA DE S.PAULO C8

Referente - Pregão Presencial nº 46/2017

Valor Total - R\$ 88.754,256 (oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e duzentos e cinquenta

e seis centavos) Itens: 08, 42, 51, 103, 125, 142, 149, 177 e 178.

Vigência - 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

CONTRATO:**Contrato Administrativo N° 157/2017****Processo Administrativo N° 3414/2017**

Contratante - Município de Salto - Contratada - CM Hospitalar Ltda.

Objeto - Fornecimento de nutrição, suplemento, módulo e fórmula infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acadêmico, Serviço Social (SS), ambulatório de moléstias infecciosas(AMI) e Melhor em Casa(MEC)

Referente - Pregão Presencial nº 36/2017 - repúblicação

Valor Total - R\$ 4.935,00(quatro mil novecentos e trinta e cinco reais).

Vigência - Será de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

CONTRATO:**Contrato Administrativo N° 216/2017****Processo Administrativo N° 8208/2017**

Contratante: Município De Salto - Contratada: Quatar Construções E Manutenção Ltda - EPP

Objeto: Fornecimento de ferragens armadas em aço ca-60 e ca-50, destinados a construção da UBS - Moutonée, no bairro São Pedro e São Paulo

Referente: Pregão Presencial N° 53/2017

Valor Total: R\$36.271,51(trinta e seis mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)

Vigência: 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

CONTRATO:**Contrato Adm. n.º 218/2017****Processo Adm. n.º 8586/2017**

Contratante - Município de Salto - Contratada - Promape Construções e Serviços Ltda - ME

Objeto - Serviços de fechamento com estrutura metálica e alambrado da quadra de areia do bairro São Pedro e São Paulo, com todo material e equipamentos necessários

Referente - Convite n.º 25/2017

Valor Total - R\$26.000,00(seis e seis mil reais)

Vigência: 04 (quatro e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato.

CONTRATO:**Contrato Administrativo N.º 220/2017****Processo Administrativo N.º 6825/2017**

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto - Contratada - Construmind Construções Ltda- ME

Objeto - Serviços de reforma e adequações da iluminação da quadra esportiva do Centro Esportivo "Prof. João Luiz Guarda", à Av. Eurico Caspar Dutra, 475 - Jd. Bandeirantes, Salto-SP, com fornecimento de material e equipamentos necessários.

Referente - Convite n.º 20/2017

Valor Total - R\$108.309,42(cento e oito mil novecentos e nove reais e quarenta e dois centavos)

Vigência - 8 (oito) meses, a partir da assinatura do contrato.

CONTRATO:**Contrato Administrativo N.º 221/2017****Processo Administrativo N.º 5334/2017**

Contratante - Município de Salto - Contratada - R.A.P Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda.

Objeto - Aquisição de Medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde

Referente - Pregão Presencial n.º 46/2017

Valor Total - R\$ 30.376,80 (trinta mil) Itens.133 e 157.

Vigência - 12(doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATO:**Contrato Administrativo n.º 223/2017****Processo Administrativo n.º 8601/2017**

Contratante: Município de Salto - Contratada: Jade AZ Comercial de Alimentos - Eireli - EPP

Objeto: Fornecimento de aproximadamente 3.012(três mil e doze) kits natalinos, destinados aos servidores públicos, inclusive inativos e pensionistas, estagiários, Conselho Tutelar, profissionais cedidos pelo Estado, voluntários da Cidade e funcionários da Câmara Municipal

Referente: Pregão Presencial n.º 55/2017

Valor Total - R\$42.194,60 (um mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) Itens 05, 11 e 74

Vigência - 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

CONTRATO:**Contrato Administrativo n.º 232/2017****Processo Administrativo n.º 8679/2017**

Contratante - Município de Salto - Contratada - HT Serviços e Eventos Ltda- ME

Objeto - Prestação de serviços de ornamentação/decoração natalina, para confecção e instalação de elementos decorativos e arranjos luminosos, componentes elétricos e eletrônicos, destinados à Praça XV de Novembro, localizada à Av. Dom Pedro II, e instalação de iluminação decorativa natalina em ruas/avenidas e vias públicas centrais do município, com materiais e equipamentos necessários, incluindo montagem e desmontagem para ambos os serviços

Referente - Convite n.º 28/2017

Valor Total - R\$ 59.982,00(cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais)

Vigência - 02(dois) meses, a partir da assinatura do contrato.

DITADIMENTO:**Contrato Administrativo n.º 109/2016****Processo Administrativo n.º 2494/2016**

Contratante/Locatária - Município de Salto - Contratada/Locadora - Enio José Milioni

Objeto - (renovação de prazo) Locação de imóvel para instalação da Central de Vagas, Transportes e Serviço Social

Referente - Artigo 24, 4, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor Total - R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência - 06 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

DITADIMENTO:**Contrato Administrativo n.º 114/2013****Processo Administrativo n.º 8589/2013**

Contratante - Município de Salto - Contratado - Paulo Tobaldi Castellano

Objeto - Serviços de Administração e Fiscalização de Obras na Área de Educação.

Referente - Convite n.º 59/2013

Valor Total - R\$ 70.560,00 (setenta mil quinhentos e sessenta reais)

Vigência - (prazo aditado) 12 (doze) meses

Salto/SP, 01 de dezembro de 2017,

Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Administração

Lei**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO EMENTA DA LEI N° 3702 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

onde se lê: "Dispõe sobre a denominação da Rua das Marés, no loteamento Costa Rica"

Leia-se: "Dispõe sobre a denominação da Rua das Marés, no loteamento Costa das Areias II".

Decretos

DECRETO N° 178, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 136.673,59 e dá outras providências"

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETO:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, e da Lei n.º 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 136.673,59 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) destinados a reforçar das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.06.07	20.000,00	Despesa Corrente	
02.06.07	33.00,00	Outras Despesas Correntes	
02.06.07	339.039,10.302.023,2.050.05.300003	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 228) R\$ 114.573,32
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	30.00,00	Despesa Corrente	
02.06.03	33,00,00	Outras Despesas Correntes	
02.06.03	339.030,12.361.023,2.050.01.220000	Materiais de Consumo	(Ficha 94) R\$ 22.100,27

Art. 2º. Cs recursos para cobertura do presente crédito sác provenientes das anulações parciais das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente, obedecendo as seguintes vinculações:

8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.06.07	30.00,00	Despesa Corrente	
02.06.07	33,00,00	Outras Despesas Correntes	
02.06.07	339.030,10.302.023,2.050.05.300003	Materiais de Consumo	(Ficha 216) R\$ 114.573,32
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	30.00,00	Despesa Corrente	
02.06.03	33,00,00	Outras Despesas Correntes	
02.06.03	339.032,12.361.023,2.050.01.220000	Materiais ou Serviços para Dist. Gratuita	(Ficha 97) R\$ 20.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	30.00,00	Despesa Corrente	
02.06.03	33,00,00	Outras Despesas Correntes	
02.06.03	339.032,12.361.023,2.050.01.220000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 98) R\$ 1.100,27

Publicidade Legal

SÁBADO, 2 A SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2017 • CADERNO - REGIONAL • GAZETA DE S.PAULO C9

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSM FUNDAMENTAL			
02.06.03	30.00.00	Despesa Corrente		
02.06.03	33.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.06.03	339035.12.361.0203.2.050.01.220001	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 102)	R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 02 de dezembro de 2017 - 319º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 179, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II da Lei nº 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.02	30.00.00	Despesa Corrente		
02.12.02	33.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.12.01	339041.22.122.0306.2.050.01.110000	Contribuições	(Ficha 402)	R\$ 30.000,00

Art. 2º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	30.00.00	Despesa Corrente		
02.12.02	33.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.12.02	339039.23.122.0306.2.050.01.110000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 413)	R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 02 de dezembro de 2017 – 319º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 180, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre transposição de dotação no valor de R\$ 751.591,23 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, V, da Lei nº 3.644 de 15 de dezembro de 2016, autoriza a realização de transposição de dotação orçamentária na Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 751.591,23 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) destinados aos reforços das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	30.00.00	Despesa Corrente		
02.08.02	33.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339030.10.301.0205.2.050.01.310000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 171)	R\$ 605.592,75

02	SECRETARIA DE GOVERNO			
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	30.00.00	Despesa Corrente		
02.02.01	33.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.02.01	339038.04.122.0102.0205.01.110000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 17)	R\$ 60.000,00

02	SECRETARIA DE GOVERNO			
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	40.00.00	Despesa de Capital		
02.02.01	44.00.00	Investimentos		
02.02.01	449052.04.122.0102.02.050.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 20)	R\$ 15.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.05	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.05	30.00.00	Despesa Corrente		
02.06.05	33.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.06.05	339030.12.365.0203.2.050.01.210000	Material de Consumo	(Ficha 540)	R\$ 36.894,78

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.05	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.05	40.00.00	Despesa de Capital		
02.06.05	44.00.00	Investimentos		
02.06.05	449052.12.365.0203.2.050.01.210000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 541)	R\$ 34.103,70

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.05	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.05	50.00.00	Despesa Corrente		
02.06.05	33.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.06.05	339038.12.365.0203.2.510.01.210000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 543)	R\$ 70.998,48

Art. 2º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente, obedecendo as seguintes vinculações:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE			
02.08.01	30.00.00	Despesa Corrente		
02.08.01	33.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
02.08.01	319011.10.122.0205.2.010.01.310000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 157)	R\$ 605.592,75

02	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01	30.00.00	Despesa Corrente		
02.02.01	33.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.02.01	339038.04.122.0102.02.050.01.110000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 16)	R\$ 75.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.05	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.05	50.00.00	Despesa Corrente		
02.06.05	33.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.06.05	339038.12.365.0203.2.510.01.210000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 543)	R\$ 70.998,48

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	30.00.00	Despesa Corrente		
02.08.02	33.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339030.10.301.0205.2.050.01.310000	Material de Consumo	(Ficha 242)	R\$ 158.732,26

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.06	ATENÇÃO BÁSICA - CONVÉNIOS			
02.08.06	30.00.00	Despesa Corrente		
02.08.06	33.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
02.08.06	319011.10.301.0205.2.010.05.300005	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 182)	R\$ 287.054,20

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.06	ATENÇÃO BÁSICA - CONVÉNIOS			
02.08.06	30.00.00	Despesa Corrente		
02.08.06	33.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
02.08.06	319011.10.301.0205.2.010.05.300005	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 184)	R\$ 69.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.07	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CONVÉNIOS			
02.08.07	30.00.00	Despesa Corrente		
02.08.07	33.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.08.07	339030.10.303.0205.2.050.05.300007	Material de Consumo	(Ficha 176)	R\$ 110.000,00

02.08.07 31.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

02.08.07 319011.10.302.0205.2.010.05.30007 Vencimentos e Vantagens Fixas

(Ficha 214) R\$ 90.806,29

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes das anulações parciais das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente, obedecendo as seguintes vinculações:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.09 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.09 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.08.09 339030.10.304.0205.2.050.05.30008 Material de Consumo

(Ficha 244) R\$ 19.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.09 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.09 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.08.09 339030.10.3

